

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Projeto de Lei nº. 21/2024,

de 26 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre a Denominação do Cemitério, localizado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional – TO, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cemitério, localizado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional – TO, passará a denominar-se **“CEMITÉRIO CAMPO DA PAZ”**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

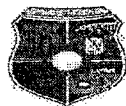
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Vereador na Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR (PIM JÚNIOR)

- Vereador -

Apresentado em

Data 09/12/24



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Projeto de Lei nº. 21/2024,

de 26 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre a Denominação do Cemitério, localizado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional – TO, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cemitério, localizado no Distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional – TO, passará a denominar-se **“CEMITÉRIO CAMPO DA PAZ”**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Vereador na Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 26 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


CRISPIM ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR (PIM JÚNIOR)
- Vereador -